

CHAMADA N.º 01/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM PERFIL DE ANALISTA DE PROSPECÇÃO DE PATENTES E MERCADO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INCA, FUTURA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO”**

A Coordenação de Pesquisa e Inovação, do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, com perfil de **Analista de Prospecção de Patentes e Mercado**, para atuar no projeto de “**Estruturação e Sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA, futura Agência de Inovação**”, conforme descrito na política de inovação do INCA.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado, conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI¹ e § 2º².

¹ “VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos”;

² “§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Vagas ofertadas

- 2.1. Uma vaga para **Auxiliar de Projeto IV Nível Superior**, de 40 horas;
- 2.2. Uma vaga para **Auxiliar de Projeto V Nível Superior**, de 40 horas.

3. Objetivos da Seleção

- Preencher, de forma imediata, 2 (duas) vagas de Bolsista de Desenvolvimento Institucional, com perfil de **Analista de Prospecção de Patentes e Mercado**, e formar cadastro de reserva.
- Captar profissionais para desenvolvimento de atividades que levem ao atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**Estruturação e Sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA, futura Agência de Inovação**”, conforme descrito em sua política de inovação.

4. Local de Atuação

Serão realizadas atividades na sede do Núcleo de Inovação Tecnológica NIT/INCA.

5. Carga Horária Semanal

40 quarenta horas semanais

6. Valor da Bolsa

O valor da Bolsa, que corresponde ao tempo de experiência do profissional e à carga horária semanal a ser cumprida, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021, será:

- 6.1. para o **Auxiliar de Projeto IV Nível Superior**, com 40 horas/semana, de R\$ 3.900,00;
- 6.2. para o **Auxiliar de Projeto V Nível Superior**, com 40 horas/semana, de R\$5.000,00.

7. Vigência das Bolsas

As bolsas terão vigência de 01 (um) ano, podendo este tempo ser prorrogado, mediante anecessidade do projeto.

8. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 2 anos, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

9. Requisitos

9.1. De caráter eliminatório

a) Auxiliar de Projeto IV:

- formação de nível superior em Direito, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica, Biologia, Microbiologia, Farmácia, Biomedicina ou áreas afins;
- experiência profissional comprovada em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico superior a 7 (sete) anos;
- experiência profissional comprovada em Propriedade Intelectual (PI);
- domínio do pacote Office;
- perfil analítico, proativo, boa comunicação, relacionamento interpessoal e *hands-on* (“mão na massa”).

b) Auxiliar de Projeto V:

- formação de nível superior em Direito, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Biomédica, Biologia, Microbiologia, Farmácia, Biomedicina ou áreas afins;
- experiência profissional comprovada em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico superior a 10 (dez) anos;
- experiência profissional comprovada em Propriedade Intelectual (PI)
- domínio do pacote Office;
- perfil analítico, proativo, boa comunicação, relacionamento interpessoal e *hands-on* (“mão na massa”).

9.2. Necessário: Inglês nível intermediário/avançado

10. Produto a ser apresentado pelos bolsistas e prazo de entrega

Relatório técnico, contendo as ações desenvolvidas no NIT, conforme metas estabelecidas para o projeto **Estruturação e Sustentabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA**, que deverão ser entregues a cada 6 (seis) meses.

11. Atividades gerais a serem desenvolvidas em conformidade com o produto

- Preparo de documentos relacionados à atividade de inovação e empreendedorismo;
- Busca de documentos de patentes nas diversas ferramentas disponíveis;
- Elaboração de relatórios de prospecção, para subsidiar pesquisadores em suas pesquisas;
- Elaboração de relatórios de prospecção, contendo informações técnicas, de patentes e de mercado, para os ativos selecionados;
- Colaboração na gestão do portfólio de patentes do INCA;
- Auxílio na realização de consultas aos sites oficiais das Repartições de PI do Brasil e do exterior;
- Auxílio na realização de Estudos de Viabilidade Patentária (EVP) de resultados de pesquisas do INCA.

12. Do Processo Seletivo Simplificado

O cronograma do processo seletivo está apresentado no Quadro 1, que segue abaixo.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atividades	Datas
Inscrição (envio de formulário de inscrição, currículo e documentos comprobatórios especificados no item 12.1)	05 a 22/01/2023
1ª Etapa: Avaliação Curricular	23 a 27/01/2023
Resultado da Avaliação Curricular e convocação para Entrevista Técnica	30/01/2023
2ª Etapa: Entrevista Técnica	02, 03 e 06/02/2023
Divulgação do resultado final	10/02/2023

12.1 Inscrição

Abertura: 05/01/2023

Encerramento: 22/01/2023

Para inscrever-se neste processo, o candidato deverá:

- Acessar o [link do Formulário de Inscrição](#), preencher e enviar; e
- Encaminhar todos os documentos, abaixo, para o e-mail setcappe@inca.gov.br, em arquivo único, no formato PDF, colocando em **ASSUNTO**: “Edital 01/2023 – (Nome completo do candidato)”
 - a) Currículo Lattes;
 - b) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação;
 - c) Caso o candidato possua formação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Propriedade Intelectual, deverá enviar cópia digitalizada dos documentos comprobatórios.
 - d) Cópia digitalizada dos documentos comprobatórios de sua experiência profissional em

Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e em Propriedade Intelectual;

- e) Descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para o Núcleo de Inovação Tecnológica da Coordenação de Pesquisa e Inovação do INCA, com especificação da bolsa pretendida (Auxiliar de Projeto IV ou V).

12.2. Etapas do processo

O presente Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em 02 (duas) etapas, a saber:

1.ª etapa: Avaliação Curricular

Esta etapa, de caráter eliminatório, ocorrerá de 23 a 27/01/2023 e será realizada por uma banca examinadora, composta por profissionais envolvidos com o Núcleo de Inovação Tecnológica do INCA.

Após a avaliação do currículo de cada candidato, serão atribuídas pontuações, em formulário de avaliação específico e individual, de acordo com a formação acadêmica e a experiência profissional descritas e comprovadas, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro 2 desta chamada.

Os 5 (cinco) primeiros candidatos, de cada perfil, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, nesta 1ª etapa, serão convocados, via e-mail e telefone, no dia 30/01/2023, para agendamento e realização da 2ª etapa, correspondente à Entrevista Técnica.

2.ª etapa: Entrevista Técnica

Esta etapa, de caráter classificatório, prevista para os dias 02, 03 e 06/02/2023, conforme agendamento, será realizada pela Coordenadora do Projeto e poderá ocorrer na modalidade a distância ou presencial.

Na entrevista, o candidato deverá:

- Relatar, com clareza, objetividade e consistência, as experiências profissionais descritas em seu currículo;
- Demonstrar segurança e domínio quanto aos conhecimentos referentes às experiências profissionais que correspondem aos requisitos eliminatórios desta chamada;
- Demonstrar competência argumentativa na correlação entre sua trajetória profissional e o Projeto para o qual está concorrendo a uma vaga;
- Apresentar-se com perfil analítico, proativo, boa comunicação, relacionamento interpessoal e *hands-on* (“mão na massa”).

Durante a entrevista, serão atribuídas pontuações, em formulário de avaliação específico e individual, de acordo com o desempenho do candidato nos itens abordados, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro 3 desta chamada.

O não comparecimento do candidato convocado para a 2ª etapa, no dia e horário estabelecidos na convocação, ocasionará a perda da vaga e, conseqüentemente, a reclassificação, respeitando-se a ordem decrescente da Classificação Final.

13. Resultado Final

A classificação dos candidatos, que concorrerem à vaga de Auxiliar de Projeto IV e de Auxiliar de Projeto V, será composta pela pontuação correspondente à soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e apresentada em ordem decrescente.

Em caso de empate, serão considerados, conforme ordem apresentada, os seguintes critérios:

1. Maior pontuação em experiência profissional;
2. Maior pontuação em formação acadêmica;
3. Maior idade.

O candidato que ocupar a 1ª colocação, em cada perfil de bolsa DI, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, será informado sobre sua aprovação no presente processo seletivo, via e-mail e telefone, no dia 10/02/2023.

Os candidatos classificados, que não se enquadrarem no número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser convocados, dentro do prazo de 2 (dois) anos, de acordo com a necessidade do projeto.

14. Matrícula

Os dois candidatos classificados dentro do número de vagas serão convocados, via e-mail, para efetivação da matrícula, liberação do crachá e demais procedimentos administrativos relativos à bolsa.

Documentação exigida para a concessão da bolsa e realização de matrícula

- Formulário de solicitação de bolsa, devidamente assinado pela Coordenadora do Projeto;
- Uma Foto 3 X 4, recente e colorida;
- Original e cópia do documento de identidade (frente e verso);
- Original e cópia do CPF (caso não conste no documento de identidade);
- Original e cópia do comprovante de residência (atual e em nome do próprio ou dos pais);
- Original e cópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- Currículo Lattes (impresso);
- Informações bancárias: Nome e código do banco, nº da agência e nº da conta corrente (Bancos digitais e contas conjuntas não serão aceitos).

14.1. Observações

- O não comparecimento do candidato convocado para efetivação da matrícula, conforme local, data e horário informados e confirmados com os candidatos, via e-mail, e a não apresentação da documentação, descrita no item 14, ocasionará a perda da vaga e, conseqüentemente, a reclassificação, respeitando-se a ordem decrescente da Classificação Final.
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos para matrícula;
- Não serão aceitas, para matrícula, cópias de outras cópias autenticadas em cartório. O candidato que desejar, poderá entregar a cópia de seus documentos, autenticada em cartório, sem apresentação dos originais.

15. Início das atividades no NIT

Após efetivação da matrícula e liberação do crachá, os dois bolsistas receberão, via e-mail, as orientações, o local, a data e o horário para início de suas atividades no Núcleo de Inovação Tecnológica.

16. Disposições Finais

- O candidato é responsável pela correção ou atualização de suas informações pessoais, tais como endereço residencial, e-mail e telefone, durante a validação desse Processo Seletivo, via e-mail: setcappe@inca.gov.br;
- A não correção ou atualização das formas de contato poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

- O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, nesta chamada, em qualquer fase do processo seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 18
1.1	Especialização Lato Sensu em Propriedade Intelectual	04 pontos
1.2	Mestrado em Propriedade Intelectual	06 pontos
1.3	Doutorado em Propriedade Intelectual	08 pontos
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 32
2.1	Experiência profissional em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Tecnológico (3 pontos/ano)	Máximo 22 pontos
2.2	Experiência profissional em Propriedade Intelectual (2 pontos/ano)	Máximo 10 pontos
SUBTOTAL		50 pontos

QUADRO 3 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	CAPACIDADE DE EXPRESSÃO	MÁXIMO 10
1.1	Relatar, com clareza, objetividade e consistência, as experiências profissionais descritas em seu currículo	0 - 10 pontos
2	COMPETÊNCIA NA ÁREA DO PROJETO	MÁXIMO 30
2.1	Demonstrar segurança e domínio quanto aos conhecimentos referentes às experiências profissionais que correspondem aos requisitos eliminatórios desta chamada	0 - 20 pontos
2.2	Demonstrar competência argumentativa na correlação entre sua trajetória profissional e o Projeto para o qual está concorrendo a uma vaga	0 - 10 pontos
3	PERFIL PROFISSIONAL	MÁXIMO 10
3.1	Apresentar-se com perfil analítico, proativo, boa comunicação, relacionamento interpessoal e <i>hands-on</i> (“mão na massa”)	0 - 10 pontos
SUBTOTAL		MÁXIMO 50

QUADRO 4 - SOMATÓRIO DE PONTOS DAS 02 ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	Processo Seletivo Simplificado	Pontuação
1ª	AVALIAÇÃO CURRICULAR	MÁXIMO 50 pontos
2ª	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50 pontos
TOTAL		MÁXIMO 100 pontos